



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIO
Escola de Agronomia
Setor de Desenvolvimento Rural**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGRONEGÓCIO – Turma 2016**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio (PPAGRO) da Universidade Federal de Goiás torna público que estarão abertas as inscrições para o **Programa de Pós-Graduação em Agronegócio**, nível MESTRADO – área de concentração em Sustentabilidade e Competitividade dos Sistemas Agroindustriais, com 16 (dezesesseis) vagas para o ano de 2016, distribuídas nas três linhas de pesquisa do Programa: a) Competitividade e Gestão do Agronegócio; b) Agricultura Familiar e o Agronegócio; c) Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional.

1. Informações Gerais

O Programa tem uma abordagem multidisciplinar, que se expressa na sua área de concentração, linhas de pesquisa e quadro de disciplinas. O objetivo do PPAGRO é formar profissionais capacitados para compreender e atuar no agronegócio nas dimensões econômica, social e ambiental.

O tempo máximo para a conclusão do mestrado é de 24 (vinte e quatro) meses, sendo que o candidato aprovado no processo de seleção deverá obter, no mínimo, 22 (vinte e dois) créditos em disciplinas e aprovação de dissertação, com defesa pública. Ao final do curso será concedido o título de Mestre em Agronegócio ao participante que cumprir todas as exigências previstas no regulamento do Programa.

Para o desenvolvimento da dissertação, o aluno deverá conduzir o seu trabalho sob a orientação de um professor pertencente ao corpo docente permanente do Programa. Os projetos de pesquisa serão desenvolvidos de acordo com a área de concentração do Programa: “Sustentabilidade e Competitividade dos Sistemas Agroindustriais”, e dentro de uma das seguintes linhas de pesquisa:

- Agricultura Familiar e o Agronegócio
- Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional
- Competitividade e Gestão do Agronegócio

1.2. Das vagas e da política de ação afirmativa da UFG

1.2.1. Serão ofertadas, neste processo seletivo, 16 vagas para Mestrado a serem distribuídas nas três linhas de pesquisa do Programa.

1.2.2. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de 16 vagas oferecidas, 04 delas estão reservadas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

1.2.3. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

1.2.4. De acordo com o § 2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80%

das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).

1.2.5. De acordo com o § 4º do Art. 4º, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

2. Da Inscrição

2.1. As inscrições para seleção serão realizadas no período de 20 de outubro de 2015 a 20 de novembro de 2015. A ficha de inscrição estará disponível na página do Programa: www.ppagro.agro.ufg.br e deverá ser **preenchida eletronicamente**. A ficha de inscrição impressa e a documentação solicitada poderão ser enviadas via correio e/ou entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio – Universidade Federal de Goiás - Escola de Agronomia – Setor de Desenvolvimento Rural – Avenida Esperança - Campus Universitário Samambaia - CEP 74690-900 - Goiânia - GO - Telefone: (62) 3521-1517.

2.1.1. O horário de atendimento da secretaria do PPAGRO para recepção de inscrições será das 09:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

2.1.2. Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do Programa, a saber: ppagronegocio.selecao@gmail.com.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, em envelope lacrado, os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição (modelo padronizado, disponível na página do Programa: www.ppagro.agro.ufg.br) **preenchida eletronicamente**, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas. Nessa ficha de inscrição o candidato deverá efetuar a escolha de duas linhas de pesquisa e dois prováveis professores orientadores (vinculados às linhas de pesquisa escolhidas). **O pré-projeto deverá, obrigatoriamente, estar de acordo com a linha de pesquisa apontada como primeira opção.**

b) carteira de identidade e CPF (fotocópias autenticadas);

c) certidão de casamento, caso tenha havido mudança de nome (fotocópia);

d) visto RNE para estrangeiros residentes no país (fotocópia autenticada);

e) comprovante de estar em dia com o serviço militar, se for o caso (fotocópia autenticada);

f) comprovante de estar em dia com obrigações eleitorais (fotocópia autenticada);

g) uma foto 3x4 recente;

h) diploma (s) do (s) curso (s) de graduação, devidamente reconhecido (s) pelo MEC (fotocópia autenticada) ou documento que comprove que o candidato concluirá o curso antes do início do curso de Mestrado;

i) *Curriculum Vitae* atualizado em Plataforma Lattes/CNPQ (www.cnpq.br), versão completa, devidamente comprovada;

j) três cópias impressas do pré-projeto de pesquisa, acompanhadas de uma declaração, assinada pelo candidato, afirmando tratar-se de trabalho de sua exclusiva autoria;

k) ficha de autopontuação preenchida (ANEXO A);

l) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) paga em qualquer agência do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

m) termo de autodeclaração étnico-racial (ANEXO B), aos candidatos concorrendo às vagas da ação afirmativa da UFG conforme apresentado no item 1.2 deste edital. Na ficha de inscrição o candidato deve deixar clara sua opção pela autodeclaração. No caso de indígena, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (pode ser entregue no ato da inscrição ou na matrícula).

OBS.: Para geração do documento de GRU, o candidato deverá enviar a solicitação para o email ppagronegocio.selecao@gmail.com (colocar assunto: GRU – Processo seletivo 2016 e no texto o **nome completo e o número de CPF**).

2.2.1. A falta de quaisquer documentos listados no item 2.2 deste edital inviabilizará a homologação da inscrição do candidato.

2.3. Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior, com visto permanente, deverão apresentar os respectivos documentos de reconhecimento, revalidação, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. A documentação de inscrição mencionada no item 2.2 poderá ser entregue na secretaria do Programa ou encaminhada por SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) com Aviso de Recebimento (AR), endereçada à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio (item 2.1), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição (20 de novembro de 2015).

2.5. O pré-projeto de pesquisa deverá conter até 8 (oito) páginas, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 e estar de acordo com a linha de pesquisa apontada como prioritária pelo candidato (1ª opção).

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.7. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.8. As inscrições homologadas serão divulgadas na página de internet do PPAGRO/UFG (www.ppagro.agro.ufg.br) no dia 24 de novembro de 2015.

3. Do Processo de Seleção

3.1. O processo de seleção será coordenado por uma Comissão de Seleção, designada pela Coordenadoria do PPAGRO, de acordo com o regulamento do Programa e com os procedimentos definidos neste Edital.

3.2. Serão oferecidas 16 (dezesesseis) vagas para o ano letivo de 2016, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas. Na ficha de inscrição cada candidato deverá indicar a linha de pesquisa de sua preferência, tanto a 1ª opção quanto a 2ª opção, bem como os prováveis orientadores vinculados a cada linha de pesquisa escolhida.

3.3. O processo de seleção constará de duas fases.

3.4. A primeira fase consistirá de:

- uma prova dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório;
- exame de suficiência em língua inglesa, de caráter eliminatório.

3.5. Na prova dissertativa, o candidato indicará duas linhas de pesquisa e dois prováveis orientadores vinculados às escolhas das linhas de pesquisa às quais estará concorrendo (a lista de professores orientadores está disponível no site do programa), em conformidade com o item “2.2 a”) deste edital.

3.6. Na prova dissertativa, os candidatos que obtiverem notas inferiores a 6 (seis) estarão automaticamente eliminados do processo seletivo. Os candidatos selecionados estarão aptos a participar da segunda fase.

3.7. No exame de suficiência em língua inglesa, os candidatos que obtiverem notas inferiores a 6,0 (seis) estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

3.8. A lista dos candidatos selecionados na primeira fase será divulgada, em ordem decrescente de classificação, no mural da Secretaria e/ou no site do PPAGRO/UFG (www.ppagro.agro.ufg.br).

3.9. A segunda fase consistirá de:

- a) avaliação do *curriculum vitae* de caráter classificatório;
- b) avaliação do pré-projeto de pesquisa de caráter classificatório;
- c) exame oral de caráter classificatório.

3.10. O *curriculum vitae* será pontuado conforme a tabela do ANEXO A deste edital, na qual se definem os critérios de pontuação. Serão consideradas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas desenvolvidas nos 5 (cinco) últimos anos. Nessa avaliação, a nota de cada candidato será obtida por proporcionalidade em relação ao candidato que obtiver a pontuação mais alta, ao qual será atribuída a nota 10 (dez).

3.11. A avaliação do pré-projeto de pesquisa será feita a partir da análise dos seguintes itens:

- a) adequação do tema de pesquisa à linha de pesquisa escolhida como primeira opção;
- b) clareza e adequação na definição do problema, dos objetivos e da metodologia;
- c) pertinência e adequação da bibliografia quanto ao tema proposto;
- d) clareza e consistência da redação.

3.12. A avaliação do exame oral será baseada na capacidade de defesa, de argumentação e de discussão do pré-projeto de pesquisa apresentado e de outros aspectos intelectuais e acadêmicos do candidato.

3.13. A avaliação de língua inglesa será baseada nas capacidades de tradução e interpretação de texto pelo candidato. Nesse exame, será permitido o uso apenas do dicionário bilíngüe.

3.14. A prova escrita será avaliada considerando a capacidade de dissertar sobre o tema indicado, de escrever de forma clara e estruturada considerando a norma culta e de fazer uso de referências bibliográficas sobre o tema.

3.15. Para aprovação, a nota final do candidato (NF) será obtida pela média ponderada das notas obtidas na prova escrita (PE), pré-projeto (PP) e exame oral (EO), conforme expressão abaixo:

$$NF = \frac{4PE + 3PP + 3EO}{10}$$

3.16. Serão reprovados os candidatos que obtiverem nota final (NF) inferior a 6,0 (seis).

3.17. A classificação dos candidatos será calculada por meio da média ponderada entre a NF e o CV, assim:

$$Classificação = \frac{8NF + 2CV}{10}$$

3.18. Em caso de empate na nota final, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota obtida na prova escrita, no exame oral, no pré-projeto e no *curriculum vitae*, nesta ordem, até que seja obtido o desempate.

3.19. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações, sendo que o não comparecimento do candidato a qualquer uma das avaliações, independentemente da causa, caracterizará sua desistência e exclusão do processo seletivo.

3.20. O processo seletivo obedecerá ao cronograma descrito no quadro abaixo:

Cronograma:

. Inscrições	20/10/2015 a 20/11/2015
. Homologação de Inscrições	24/11/2015
. Recursos à Homologação	Interposição de recursos até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições. Após a fase recursiva, publicar-se-á o resultado final das homologações.
. Prova escrita (PE)	30/11/2015, de 08:00 às 12 horas
. Exame de suficiência em língua inglesa	30/11/2015, de 14:00 às 18:00 horas
. Divulgação do resultado da Prova Escrita (PE) e do exame de língua inglesa	01/12/2015, às 13:00 horas
. Recursos aos resultados da prova de conhecimento, escrita.	Interposição de recursos até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar da prova escrita. Após a fase recursiva, publicar-se-á o resultado final das provas escritas.
. Realização do exame oral (EO)	04/12/2015 a partir das 8:00 horas
. Divulgação do Resultado	08/12/2015
- Recurso ao Resultado	Interposição de recursos até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar da prova escrita. Após a fase recursiva, publicar-se-á o resultado final.
. Matrícula dos aprovados	07 a 11/03/2016

3.21. As provas serão realizadas na Sala de Aulas do Mestrado em Agronegócio (sala 17), Área de Desenvolvimento Rural, Escola de Agronomia da UFG - Rodovia Goiânia - Nova Veneza, km zero, Campus Samambaia, Goiânia – GO. No ato de realização das provas, o candidato deverá apresentar um documento de identidade com foto.

3.22. O resultado final do processo seletivo será divulgado no mural da Secretaria e/ou no site do PPAGRO/UFG.

3.23. Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa até 30 dias após a divulgação do resultado final e, ao fim deste prazo, a Secretaria enviará os documentos à reciclagem.

3.24. Não há garantias de disponibilidade de bolsa de estudo para todos os aprovados no processo seletivo, uma vez que a concessão dessas depende da política orçamentária das agências de fomento.

4. Considerações finais

4.1. O ingresso do candidato no curso de pós-graduação implicará na aceitação das normas institucionais vigentes na UFG.

4.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital e também as fraudes ou tentativas de fraude durante o processo de seleção.

4.3. O candidato deverá manter seu endereço atualizado na Secretaria do Programa enquanto estiver participando do processo de seleção.

4.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Agronegócio.

Goiânia, 20 de outubro de 2015.



Prof^a Dr^a Sônia Milagres Teixeira
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio

**ANEXO A – FICHA DE AUTOPONTUAÇÃO
PPAGRO - PROCESSO DE SELEÇÃO 2016**

OBS. Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser entregues numerados de acordo com a ordem em que aparecem na ficha de autopontuação

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO									
Nome completo (sem abreviaturas):									
NÍVEL (assinale com um X)									
☒	MESTRADO								

TITULAÇÃO (acrescentar registros se necessário)									
Nº = 000	GRADUAÇÃO								
Curso:					Instituição:				
Início (mês/ano):		Conclusão (mês/ano):		Cidade:		Estado:		País:	
Nº = 000	ESPECIALIZAÇÃO (carga horária mínima de 360 horas)								
Curso:					Instituição:				
Início (mês/ano):		Conclusão (mês/ano):		Cidade:		Estado:		País:	
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 8,0; em área correlata: 4,0								Valor obtido =	
Nº = 000	APERFEIÇOAMENTO (carga horária mínima de 180 horas)								
Curso:					Instituição:				
Início (mês/ano):		Conclusão (mês/ano):		Cidade:		Estado:		País:	
Pontuação (uso exclusivo da comissão)								Valor obtido =	

Rodovia Goiânia - Nova Veneza, km zero - Campus Samambaia.
Fone: (62) 3521-1517; 3521-1548 - Caixa Postal 131
CEP 74001-970 - Goiânia, GO

na área de concentração= 3,0; em área correlata: 1,5		
PONTUAÇÃO TOTAL EM TITULAÇÃO ≤ 21 PONTOS	SUBTOTAL 1 =	

ATIVIDADE PROFISSIONAL (acrescentar registros se necessário)									
Nº = 000	Ensino Superior								
Função:					Cargo:				
Instituição:									
Início (mês/ano):		Conclusão (mês/ano):		Cidade:		Estado:		País:	
Nº = 000	Ensino Superior								
Função:					Cargo:				
Instituição:									
Início (mês/ano):		Conclusão (mês/ano):		Cidade:		Estado:		País:	
Pontuação para Ensino Superior (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 0,5/30 h; em área correlata: 0,3/30 h								Valor obtido =	
Nº = 000	Ensino Médio ou Técnico								
Função:					Cargo:				
Instituição:									
Início (mês/ano):		Conclusão (mês/ano):		Cidade:		Estado:		País:	
Nº = 000	Ensino Médio ou Técnico								
Função:					Cargo:				
Instituição:									
Início (mês/ano):		Conclusão (mês/ano):		Cidade:		Estado:		País:	

Rodovia Goiânia - Nova Veneza, km zero - Campus Samambaia.
Fone: (62) 3521-1517; 3521-1548 - Caixa Postal 131
CEP 74001-970 - Goiânia, GO

Pontuação para Ensino Médio ou Técnico (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 0,3/30 h; em área correlata: 0,2/30 h										Valor obtido =	
Nº = 000	Atividade Técnica										
Função:						Cargo:					
Instituição:											
Início (mês/ano):		Conclusão (mês/ano):		Cidade:		Estado:		País:			
Nº = 000	Atividade Técnica										
Função:						Cargo:					
Instituição:											
Início (mês/ano):		Conclusão (mês/ano):		Cidade:		Estado:		País:			
Pontuação para Atividade Técnica (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 0,2/120 h; em área correlata: 0,1/120 h										Valor obtido =	
PONTUAÇÃO TOTAL EM ATIVIDADE PROFISSIONAL ≤ 40 PONTOS										SUBTOTAL 2 =	

ESTÁGIOS (últimos cinco anos – acrescentar linhas se necessário)											
Não-obrigatórios com até 100 horas											
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 2,0; em área correlata: 1,0											
Nº =										Valor obtido =	
Nº =										Valor obtido =	
Nº =										Valor obtido =	
Nº =										Valor obtido =	
Nº =										Valor obtido =	

Rodovia Goiânia - Nova Veneza, km zero - Campus Samambaia.
Fone: (62) 3521-1517; 3521-1548 - Caixa Postal 131
CEP 74001-970 - Goiânia, GO

Nº =		Valor obtido =	
Nº =		Valor obtido =	
Nº =		Valor obtido =	
Não-obrigatórios com mais de 100 horas			
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 4,0/500h; em área correlata: 2,0/500h			
Nº =		Valor obtido =	
Nº =		Valor obtido =	
Nº =		Valor obtido =	
Nº =		Valor obtido =	
Nº =		Valor obtido =	
Nº =		Valor obtido =	
PONTUAÇÃO TOTAL EM ESTÁGIOS ≤ 15 PONTOS		SUBTOTAL 3 =	

EVENTOS CIENTÍFICOS (últimos cinco anos – acrescentar linhas se necessário)									
Cursos com até 40 horas – Assinale a opção de tipo de participação (Organizador, Apresentador ou Ouvinte)									
Pontuação (uso exclusivo da comissão) Org - na área= 2,0; em área correlata: 1,5 Apr - na área= 1,5; em área correlata: 1,0 Ouv: - na área= 0,5; em área correlata: 0,25									
Nº =			Org.		Apr.		Ouv.	Valor obtido =	
Nº =			Org.		Apr.		Ouv.	Valor obtido =	

Rodovia Goiânia - Nova Veneza, km zero - Campus Samambaia.
Fone: (62) 3521-1517; 3521-1548 - Caixa Postal 131
CEP 74001-970 - Goiânia, GO

Nº =			Org.		Apr.		Ouv.	Valor obtido =	
Nº =			Org.		Apr.		Ouv.	Valor obtido =	
Cursos com mais de 40 horas – Assinale a opção de tipo de participação (Organizador, Apresentador ou Ouvinte)									
Pontuação (uso exclusivo da comissão) Org - na área= 3,0; em área correlata: 2,0 Apr - na área= 2,0; em área correlata: 1,5 Ouv: - na área= 1,0; em área correlata: 0,5									
Nº =			Org.		Apr.		Ouv.	Valor obtido =	
Nº =			Org.		Apr.		Ouv.	Valor obtido =	
Nº =			Org.		Apr.		Ouv.	Valor obtido =	
Nº =			Org.		Apr.		Ouv.	Valor obtido =	
PONTUAÇÃO TOTAL EM CURSOS ≤ 10 PONTOS								SUBTOTAL 4 =	
Congresso, Simpósio, Encontro – Assinale a opção de tipo de participação (Organizador, Apresentador ou Ouvinte)									
Pontuação (uso exclusivo da comissão) Org - na área= 2,0; em área correlata: 1,5 Apr - na área= 1,5; em área correlata: 1,0 Ouv - na área= 0,5; em área correlata: 0,25									
Nº =			Org.		Apr.		Ouv.	Valor obtido =	
Nº =			Org.		Apr.		Ouv.	Valor obtido =	
Nº =			Org.		Apr.		Ouv.	Valor obtido =	
Nº =			Org.		Apr.		Ouv.	Valor obtido =	
Palestras – Assinale a opção de tipo de participação (Organizador, Apresentador ou Ouvinte)									
Pontuação (uso exclusivo da comissão) Org - na área= 1,0; em área correlata: 0,75 Apr - na área= 0,75; em área correlata: 0,5 Ouv: - na área= 0,5; em área correlata: 0,25									
Nº =			Org.		Apr.		Ouv.	Valor obtido =	

Rodovia Goiânia - Nova Veneza, km zero - Campus Samambaia.
Fone: (62) 3521-1517; 3521-1548 - Caixa Postal 131
CEP 74001-970 - Goiânia, GO

Nº =			Org.		Apr.		Ouv.	Valor obtido =	
Nº =			Org.		Apr.		Ouv.	Valor obtido =	
Nº =			Org.		Apr.		Ouv.	Valor obtido =	
PONTUAÇÃO TOTAL EM PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO, SIMPÓSIO, ENCONTRO, PALESTRAS ≤ 15 PONTOS								SUBTOTAL 5 =	

ATIVIDADES COMO BOLSISTA											
(últimos cinco anos – acrescentar registros se necessário)											
Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC e PIVIC)											
Nº =	Projeto:										
Orientador:						Instituição:					
Início (mês/ano):			Conclusão (mês/ano):			Cidade:			Estado:		País:
Nº =	Projeto:										
Orientador:						Instituição:					
Início (mês/ano):			Conclusão (mês/ano):			Cidade:			Estado:		País:
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 10,0 (por ano); em área correlata: 5,0 (por ano)										Valor obtido =	
Bolsista de Apoio Técnico e outras modalidades											
Nº =	Projeto:										
Orientador:						Instituição:					
Início (mês/ano):			Conclusão (mês/ano):			Cidade:			Estado:		País:
Nº =	Projeto:										
Orientador:						Instituição:					

Rodovia Goiânia - Nova Veneza, km zero - Campus Samambaia.
Fone: (62) 3521-1517; 3521-1548 - Caixa Postal 131
CEP 74001-970 - Goiânia, GO

Início (mês/ano):		Conclusão (mês/ano):		Cidade:		Estado:		País:	
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 4,0 (por ano); em área correlata: 2,0 (por ano)								Valor obtido =	
PONTUAÇÃO TOTAL EM ATIVIDADES COMO BOLSISTA								SUBTOTAL 6 =	

PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos cinco anos – acrescentar linhas se necessário)			
Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial			
Pontuação (uso exclusivo da comissão) Qualis Capes (na área de concentração/em área correlata) A1= 15,0/7,5 A2= 12,0/6,0 B1= 10,0/5,0 B2= 8,0/4,0 B3= 6,0/3,0 B4= 4,0/2,0 B5= 3,0/1,5 C= 1,0/0,5			
Nº =		Valor obtido =	
Nº =		Valor obtido =	
Nº =		Valor obtido =	
Nº =		Valor obtido =	
Livro editado com ficha catalográfica publicado em editora com corpo editorial			
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 10,0; em área correlata: 5,0			
Nº =		Valor obtido =	
Nº =		Valor obtido =	
Capítulo de livro editado com ficha catalográfica publicado em editora com corpo editorial			
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 3,0; em área correlata: 1,5			
Nº =		Valor obtido =	
Nº =		Valor obtido =	
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos			

Rodovia Goiânia - Nova Veneza, km zero - Campus Samambaia.
Fone: (62) 3521-1517; 3521-1548 - Caixa Postal 131
CEP 74001-970 - Goiânia, GO

Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 2,0; em área correlata: 1,5			
Nº =		Valor obtido =	
Nº =		Valor obtido =	
Artigo publicado em revista ou jornal de divulgação			
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 2,0; em área correlata: 1,0			
Nº =		Valor obtido =	
Nº =		Valor obtido =	
Resumo expandido publicado em anais de eventos ou periódicos científicos			
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 1,5; em área correlata: 1,0			
Nº =		Valor obtido =	
Nº =		Valor obtido =	
Nº =		Valor obtido =	
Nº =		Valor obtido =	
Resumo simples publicado em anais de eventos ou periódicos científicos			
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 1,0; em área correlata: 0,5			
Nº =		Valor obtido =	
Nº =		Valor obtido =	
Nº =		Valor obtido =	
Nº =		Valor obtido =	
PONTUAÇÃO TOTAL EM PRODUÇÃO CIENTÍFICA		SUBTOTAL 7 =	

Rodovia Goiânia - Nova Veneza, km zero - Campus Samambaia.
Fone: (62) 3521-1517; 3521-1548 - Caixa Postal 131
CEP 74001-970 - Goiânia, GO

EXTENSÃO (últimos cinco anos – acrescentar linhas se necessário)			
Bolsista PROBEC e PROVEC			
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 2,0 (por ano); em área correlata: 1,0 (por ano)			
Nº =		Valor obtido =	
Nº =		Valor obtido =	
Nº =		Valor obtido =	
Coordenador de projeto			
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 3,0 (por ano); em área correlata: 1,5 (por ano)			
Nº =		Valor obtido =	
PONTUAÇÃO TOTAL EM PROJETOS DE EXTENSÃO ≤ 15 PONTOS			SUBTOTAL 8 =

MONITORIAS (últimos cinco anos – acrescentar linhas se necessário)			
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 1,0 (por semestre); em área correlata: 0,5 (por semestre)			
Nº =		Valor obtido =	
Nº =		Valor obtido =	
Nº =		Valor obtido =	
PONTUAÇÃO TOTAL EM MONITORIA			SUBTOTAL 9 =

ORIENTAÇÕES NA GRADUAÇÃO (últimos cinco anos – acrescentar linhas se necessário)			
Pontuação para orientação em estágio e monitoria (uso exclusivo da comissão) na área de concentração= 1,0 (por semestre); em área correlata: 0,5 (por semestre)			

Rodovia Goiânia - Nova Veneza, km zero - Campus Samambaia.
 Fone: (62) 3521-1517; 3521-1548 - Caixa Postal 131
 CEP 74001-970 - Goiânia, GO

Nº =	Nome do Aluno:		Atividade:	Estágio ou Monitoria	Valor obtido =	
Nº =	Nome do Aluno:		Atividade:	Estágio ou Monitoria	Valor obtido =	
PONTUAÇÃO TOTAL EM ORIENTAÇÃO NA GRADUAÇÃO ≤ 10 PONTOS					SUBTOTAL 10 =	

PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS (últimos cinco anos – acrescentar linhas se necessário)						
Banca de concurso para docentes						
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área= 2,0; em área correlata: 1,0						
Nº =	Nome do Candidato:		Disciplina:		Valor obtido =	
Nº =	Nome do Candidato:		Disciplina:		Valor obtido =	
Banca de relatório final de curso						
Pontuação (uso exclusivo da comissão) na área= 1,0; em área correlata: 0,5						
Nº =	Nome do Aluno:		Área:		Valor obtido =	
Nº =	Nome do Aluno:		Área:		Valor obtido =	
PONTUAÇÃO TOTAL PARA PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS ≤ 12 PONTOS					SUBTOTAL 11 =	

Rodovia Goiânia - Nova Veneza, km zero - Campus Samambaia.
Fone: (62) 3521-1517; 3521-1548 - Caixa Postal 131
CEP 74001-970 - Goiânia, GO

DECLARAÇÃO

Declaro que esta ficha de autopontuação contém informações completas e exatas e que aceito os critérios constantes no Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, ____ de _____ de 2015.

Nome completo do Candidato

Assinatura do Candidato

ANEXO B

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronegócio da Universidade Federal de Goiás, em nível de Mestrado, me autodeclaro:

() preto; () pardo; () indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **OU** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.